



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº086/2026

Mococa, 30 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.453/2025 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 2025.013.67686–Barros Munhoz, para Custeio.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0152	30/01/26	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº ____/2026 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.01.00 ASSISTENCIA AO IDOSO

08 241 0005 2057 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO

3.3.90.39.00 outros servicos de terceiros - pessoa juridica (ficha1807).....R\$ 200.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000071 EMENDA 202501367686- CUSTEIO - BARROS MUNHOZ

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE JANEIRO DE 2026.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FED-GABINETE DO SECRETARIO

FOLHA CAPA EMENDA 2025.013.67686

Parlamentar: Barros Munhoz	Ação: Não Saúde
CNPJ do Beneficiário: 44.763.928/0001-01	Órgão/Entidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	Objeto: Custeio
Município: Mococa	Valor (R\$): 200.000,00
Ano Referência: 2025	

Visualizar Dados da Emenda

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Barros Munhoz

Nº da Emenda

2025.013.67685

CNPJ do beneficiário:

44.761.978/0001-01

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGOÇA

Município:

MOGOÇA

Objeto:

Custeio

Secretaria:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Situação:

Em Execução/Prestação de Contas - 07/01/2025 às 07:49

Valor (R\$):

200.000,00

Tipo:

Emenda UCA

Demandante:

Gabinete:

Valor do Estado:

Valor Contrapartida:

Valor Total:

Valor da Emenda:

Nome do Parlamentar:

Emenda

M. P. 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGOÇA

Barros Munhoz

R\$ 150.000,00

R\$ 0,00

R\$ 150.000,00

R\$ 200.000,00

Barros Munhoz

2025.013.67685

Data da Vigência do Convênio é 29/10/2026, com 274 Dias Restantes.

Verificar Data Atualizada